

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE INSTITUCIONAL LEGAL – CTIL

**Data:** 04 de junho de 2007

**Local:** Av. Prof. Magalhães Neto, 1450, Auditório do Prédio Millenium Empresarial – Salvador - BA

#### **PARTICIPANTES:**

Poder Público Estadual (IGAM/MG): Breno Esteves Lasmar, membro titular;

Poder Público Estadual (SRH/BA): Ana Cacilda Reis, membro titular e coordenadora;

Poder Público Estadual (SEMARH/AL): Luiz Roberto Porto Farias, membro titular;

Poder Público Estadual (SEMARH/SE): Wellington Santana, membro titular;

Poder Público Federal (CODEVASF): Athadeu Ferreira da Silva, membro titular;

Poder Público Federal (MI): Rosalvo Oliveira Jr., membro suplente;

Setor Usuário (CEMIG/MG): Marcelo de Deus, membro titular;

Setor Usuário (CHESF): Patrícia Maia, membro suplente;

Setor Usuário (CASAL/AL): Maria de Fátima Acioly de Castro, membro titular;

Sociedade Civil (UFBA/BA): Yvonilde Dantas Pinto Medeiros, membro titular;

#### **FALTAS JUSTIFICADAS:**

Sociedade Civil (UCB/DF): Paulo Quermes, membro titular;

Poder Público Federal (SRH/MMA): Wellington Luiz da Rocha, membro titular;

Poder Público Estadual (SECTMA/PE): Sandra Ferraz de Sá Wanderley, membro titular;

#### **AUSENTES:**

Poder Público Federal (AHSFRA/CODEBA): Sebastião José Marques de Oliveira, membro titular;

#### **CONVIDADOS:**

Poder Público Federal (ANA): Wilde Cardoso Gontijo Jr.

Poder Público Federal (ANA): Giordano Bruno Bontempo

Poder Público Federal (UAR/ANA): Cláudio Pereira

Poder Público Estadual (IGAM/MG): Túlio Bahia Alves

Setor Usuário (CHESF): Douglas Falcão Wanderley

#### **RELATORIA**

Silvana Sandes Tosta, responsável pela Coordenação e Suporte Técnico / CBHSF

#### **PAUTA**

Leitura e aprovação da ata da última reunião;

Análise do Produto 3 sobre Agência de Bacia;

Avaliação da proposta de alteração da Deliberação nº 26, de 09.12.05;

Discussão da missão e papel da Agência do São Francisco - Conceitos;

#### **ASSUNTOS DISCUTIDOS**

Ana Cacilda inicia a reunião, dando boas vindas a todos e pedindo uma apresentação geral, em virtude da presença de novos membros na CTIL. Faz leitura da pauta e, após considerações, recebe a aprovação de todos. Douglas Falcão pede que tanto a minuta de ata das reuniões CTIL quanto a ata definitiva, sejam colocadas no site do CBHSF. O calendário de reuniões CTIL sofreu as seguintes mudanças: reunião de 20/06 passa para 18 e 19/06; reunião de 01/08 passa para 30 e 31/07; mantêm-se as datas de 27/09 e 25/10. Wilde Cardoso informa que não conseguiu contato com Edison Ribeiro para a confirmação da ocorrência da reunião da CCR Médio no dia 06 de junho. Por uma questão de calendário, sugere que esta reunião ocorra entre as datas das reuniões da CCR Alto e CCR Baixo São Francisco. Ana Cacilda sugere a participação das coordenações da CTIL, CTAI e CTOC, quando das análises, pela Diretoria Colegiada do CBHSF, dos pareceres oriundos das diferentes CT's, dos produtos de consultoria que estão atualmente sendo desenvolvidos, explicitando um indicativo, pela CTIL, para participação da próxima reunião da Diretoria Colegiada.

#### **Unidade Central**

☒ **BAHIA:** Avenida Prof. Magalhães Neto, nº1450, Ed. Millenium Empresarial,

SL. 1203 – Bairro Pituba - CEP. 41.810-012 – Salvador – Bahia

☎ (71) TEL/FAX: 3341 - 3559 / 3341-9370 / 3341-3562 / 3272-9710

E-mail: [secretariasalvador@cbhsaofrancisco.org.br](mailto:secretariasalvador@cbhsaofrancisco.org.br)

Unidade do Alto

☒ **MINAS GERAIS:** Rua Carijós nº 150 - 10º andar Bairro Centro CEP 30.120-060 – Belo Horizonte -MG

☎ TEL.: (31) 3212-6806 / FAX : 31-3212-6837

52 Informa que a pauta da reunião do dia 18 e 19/06 está pronta e não foi enviada ainda pelo fato da  
53 SECEX não ter recebido da ANA o produto 4 sobre Agência. Wilde Cardoso explica que o produto 4  
54 não foi enviado a SECEX pelo fato da ANA ainda não o ter recebido. Informa que no dia seguinte,  
55 05/06, estará recebendo este material e repassando imediatamente a SECEX. Pondera que esta  
56 situação fará com que a convocatória seja emitida com menos de 15 dias de antecedência, tendo a  
57 CTIL 13 dias efetivos para a análise do referido documento. Ana Cacilda coloca que, conforme o art.  
58 2º da Deliberação 30 do CBHSF cabe a CTIL e a CTAI a supervisão dos estudos de Agência, tendo  
59 a incumbência de dar publicização deste tema, nas reuniões de CCR's. Questiona qual será o papel  
60 da CTIL e que produto esta Câmara levará para a próxima reunião da CCR Sub Médio. Sugere ainda  
61 que a próxima reunião da CTIL ocorra em Belo Horizonte, a fim de se intencionar um maior  
62 envolvimento com os representantes da CTAI. Após diferentes ponderações em relação à logística  
63 dos representantes oriundos de Belo Horizonte e Maceió, bem como a participação dos  
64 representantes oriundos de Recife, definiu-se a cidade de Recife para a ocorrência da reunião CTIL.  
65 Wilde Cardoso propõe que os produtos 2 e 3 sobre Agência, estejam corrigidos na reunião de 18 e  
66 19/06, para que possam ser enviados a todos os membros do CBHSF, conforme proposta esboçada  
67 por Rosalvo Oliveira. Também propõe que a reunião dos dias 30 e 31/07 seja uma reunião conjunta  
68 CTIL e CTAI. Breno Lasmar propõe que a CTIL elabore um trabalho de conclusão dos produtos 2 e 3  
69 sobre Agência e que estes sirvam como embasamento para a reunião de integração CTIL e CTAI,  
70 com uma duração mínima de 3 dias. Ana Cacilda propõe que a CTIL faça um encaminhamento  
71 formal a CTAI, via SECEX, da ocorrência das datas de reunião e do nível de discussão em que se  
72 encontra a CTIL, aproveitando para convidá-los a participarem da reunião dos dias 18 e 19/06. Em  
73 seguida, faz um pequeno relato de como se deu a construção do parecer CTIL, referente ao produto  
74 2 dos estudos de Agência e a sua leitura. Roberto Farias sugere que a redação do item *Conclusões*,  
75 seja feita de forma mais pontuada, elencando-os objetivamente. Wilde Cardoso informa que, para a  
76 análise da ANA, o parecer precisa ser pontual e de no máximo, uma folha contendo ou a aprovação  
77 do trabalho na íntegra, ou aprovação com ressalvas ou ainda a não aprovação do mesmo. Salienta  
78 ainda que a análise da ANA será pautada no TDR e no Plano de Trabalho da consultoria. Caso haja  
79 sugestões que estejam fora a este escopo, estas não serão acatadas. Explica ainda que, o  
80 pagamento dos produtos 2 e 3 será conjunto e que o parecer referentes a estes dois trabalhos pode  
81 ser conjunto. Ana Cacilda sugere que o presente parecer seja mantido como está e que as  
82 considerações sejam colocadas no parecer 2. Definiu-se que até o dia 11/06, as sugestões de  
83 melhoria do trabalho serão encaminhadas a ela (com cópia para todos os demais membros da  
84 Câmara Técnica) para que a mesma consolide e encaminhe a Diretoria Colegiada do CBHSF  
85 através da SECEX, para análise final no dia 12/06. Wilde Cardoso fez uma apresentação, enviada  
86 por Maria Luiza Granzieira, sobre os principais pontos abordados no produto 3, dos estudos de  
87 agência. Posteriormente, o trabalho foi analisado capítulo a capítulo, levantando as ponderações  
88 individuais. Foi lida a justificativa de ausência de Márley Mendonça e suas considerações acerca  
89 deste produto. As mudanças propostas foram:

90 1. Ausência de índice e referências bibliográficas;

91 2. Capítulo 1, Introdução, pág. 2 – citação do DNOCS, porém esta entidade não é citada no corpo do  
92 texto;

93 3. Capítulo 1, Introdução, pág. 3, adição do item VIII - discussão acerca da cobrança para cada um  
94 dos modelos (poderá ser uma explanação geral para todos os modelos, colocando tudo em um único  
95 parágrafo);

96 4. Capítulo 1, Introdução, pág. 3, item 2 – retirada da expressão “União e Estados”;

97 5. Capítulo 2, Agência de Água, item 2.1.2, pág. 9 – adição do conteúdo do art. 37 ao corpo do texto;

98 6. Capítulo 2, Agência de Água, pág. 11 – conferir nova redação ao texto, deixando mais claro a  
99 distinção entre fundação de direito público e fundação de direito privado. Incluir quais as razões que  
100 Minas Gerais apenas garantiu a fundação de direito público;

101 7. Capítulo 2, Agência de Água, pág. 12 – conferir nova redação ao item 2.1.2.5, diferenciando  
102 concurso público de seleção pública;

103 8. Cap. 2, pág. 13, 2º parágrafo – a aplicação é em âmbito nacional;

104 9. Cap. 2, pág. 14, 2º parágrafo – citar a lei que prevê a participação da sociedade civil (decreto  
105 6.017/07);

- 106 10. Cap. 2, pág. 15, 3º parágrafo – incluir nota de rodapé junto ao termo “a lei...”, explicitando a que  
107 lei se refere e qual é o seu teor;
- 108 11. Cap. 2, pág. 16, último parágrafo – retirar a opinião pessoal, padronizando o texto como um todo;
- 109 12. Cap. 2, pág. 17, 2º parágrafo – exclusão do parágrafo;
- 110 13. Cap. 2, pág. 17, 3º parágrafo – incluir o conteúdo do art. 40 e esclarecer a quais lacunas se está  
111 referindo;
- 112 14. Cap. 2, pág. 23 – há confusão entre o papel do Comitê e da Agência. Em um comitê, a  
113 assembléia geral é a instância máxima;
- 114 15. Cap. 2, pág. 24, 2º parágrafo – esclarecer qual a composição da sociedade civil (inclui os  
115 usuários?);
- 116 16. Cap. 2, pág. 25, 3º parágrafo – há confusão dos papéis do Comitê com a Agência. Reescrever o  
117 parágrafo;
- 118 17. Cap. 2, pág. 26, item 2.1.3.6 – a lei 11.107/05 flexibiliza a lei 8.666/93, quando se trata de  
119 consórcio público. Esclarecer que o regime de contratação é CLT.
- 120 18. Cap. 2, pág. 28 – a interpretação dada para a cobrança está errada. Recomenda-se corrigir  
121 conforme o estatuto da CODEVASF;
- 122 19. Cap. 3, pág. 31, item 3.1 – citação do enunciado 8 do Centro de Estudos Judiciários do Conselho  
123 da Justiça Federal;
- 124 20. Cap. 3, pág. 39 – retirada do 2º parágrafo (*releva notar...consorciado (§ 2º)*)
- 125 21. Cap. 3, pág. 39, último parágrafo – explicitar a que lei se está referindo;
- 126 22. Cap. 3, pág. 40, 3º parágrafo – trocar a expressão *personalidade jurídica de direito público por*  
127 *personalidade jurídica de direito privado*;
- 128 23. Cap. 3, pág. 40 - retirada do último parágrafo (*embora não...afeitas ao município*);
- 129 24. Cap. 3, pág. 45, item 3.2.6, 1º parágrafo – neste caso, não se aplica a lei 8.666/93. Aplicam-se  
130 os nomes editados para ANA, para entidades delegatárias, no âmbito da União e a lei 8.666/93, para  
131 entidade delegatária, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- 132 25. Cap. 3, pág. 45, item 3.3 – explicitar se a redação dada ao item 3.3, vale para os quatro modelos  
133 de Agência apresentados;
- 134 26. Cap. 3, pág. 52 – retirada da expressão Universidade Federal da Bahia. Explicitar a não  
135 possibilidade de inclusão das Universidades Públicas;
- 136 27. Ao final do texto, incluir um quadro síntese referentes às informações apresentadas;
- 137 O produto 3 foi aprovado com considerações. Wilde Cardoso coloca que até o dia 12, a ANA precisa  
138 ter todas as observações dos produtos 2 e 3. Ficou definido que todas as opiniões serão  
139 socializadas e em caso de divergências, serão corrigidas por e-mail.
- 140 Wilde Cardoso fez a apresentação abordando o tema missão da Agência do São Francisco. Acha  
141 que é uma discussão para ser feita em um grupo maior, mas entende ser necessário passar a idéia  
142 primeira para posterior aprofundamento. Yvonilde Medeiros sugere a realização de uma oficina,  
143 podendo enviar um questionário para todos os membros do CBHSF e abordar este tema nas  
144 reuniões de CCR. Wilde Cardoso propõe a data de 27 e 28 de setembro, para uma oficina conjunta  
145 CTIL e CTAI. Ana Cacilda explica que não foi possível elaborar uma proposta de alteração da  
146 Deliberação 26 do CBHSF em função de seus compromissos frente ao CONERH e demais  
147 atividades. Yvonilde Medeiros coloca que a CTAI está sem regulamento interno e que cabe a CTIL a  
148 elaboração do mesmo. Acha ainda que a proposta de alteração de regulamentos internos deve ser  
149 geral para as Câmaras Técnicas do CBHSF. Ana Cacilda pondera que a CTIL tem competência para  
150 fazer o da CTAI, mas que não o tem para as demais Câmaras, por falta de uma demanda inicial  
151 partida das próprias Câmaras. Yvonilde Medeiros coloca que esta provocação partirá da própria  
152 Diretoria Colegiada do CBHSF. Roberto Farias comprometeu-se em elaborar uma proposta de  
153 alteração da Deliberação 26 do CBHSF e encaminhar a todos até o dia 08/06. Fátima Accioly  
154 comprometeu-se em elaborar uma proposta de regulamento interno para a CTAI e apresentar nos  
155 dias 18 e 19/06.
- 156 **RESUMO DOS ENCAMINHAMENTOS**
- 157 Minuta da ata e ata definitiva exposta no site do CBHSF
- 158 Data da reunião da CCR Médio, ser compreendida entre as datas da CCR Alto e CCR Baixo
- 159 Indicativo para a coordenação da CTIL participar da reunião da Diretoria Colegiada
- 160 Próxima reunião CTIL será em Recife/PE

161 Membros da CTAI serão convidados a participar da reunião CTIL de 18 e 19/06  
162 Após correções, envio a todos os membros do CBHSF, o resultado dos produtos 2 e 3 dos estudos  
163 de Agência  
164 30 e 31/07, reunião conjunta CTIL e CTAI  
165 Envio de parecer sintético a ANA acerca dos produtos 2 e 3 dos estudos de Agência  
166 Data limite para envio de sugestões a Ana Cacilda: 11/06  
167 Data limite para repasse a SECEX de parecer CTIL: 12/06  
168 Data limite para envio de parecer a ANA: 12/06  
169 27 e 28 de setembro: oficina para discussão da missão da Agência do São Francisco (CTIL e CTAI)  
170 Até 08/06, Roberto Farias envia proposta de alteração da Deliberação nº 26 do CBHSF  
171 Até 18/06, Fátima Accioly apresenta proposta de regulamento interno da CTAI  
172  
173

174  
175 **ANA CACILDA REIS**  
176 **COORDENADORA**

177  
178 **SILVANA SANDES TOSTA**  
179 **RELATORIA**